



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em 12/03/13  
M 417  
Assessoria de Gabinete

**INDICAÇÃO** IND 9979 /2013  
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Setor Protocolo Legislativo  
INDº 9979/2013  
Folha Nº 02 - 02

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário – PEC no Condomínio Recanto do Sossego, localizado no Grande Mestre D’Armas, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário – PEC no Condomínio Recanto do Sossego, localizado no Grande Mestre D’Armas, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores reivindicam a implantação de Ponto de Encontro Comunitário em frente ao Centro de Saúde nas proximidades da Escola Classe 15 de Planaltina.

O Condomínio possui grande concentração de crianças, jovens e idosos que se ressentem da falta de espaços públicos adequados para o lazer e a prática de esportes. Apesar de originalmente criado para a turma da Melhor Idade (acima de 60 anos), os Pontos de Encontro Comunitário estão atraindo usuários de todas as idades.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 12/Mar/2013 09:59





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 13/03/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 9979/2013  
Folha N° 02 - #